ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

BEBERIBE — CEARÁ

Lei nº 203, de 02 de junho de 1.980.

Concede o título de CIDADÃO DE BEBERIBE e, dá outras providências.,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BEBERIBE,

Faço saber que a Camara Municipal de Beberibe, Decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão de Beberibe , ao Senhor Olavo Ferreira Brito.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe, aos 02 de junho de 1.980.

FRANCISCO EDNALDO BESSA
PREFEITO MUNICIPAL